

## AC. EM CÂMARA

**(03) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreira foi apresentada a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação, que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no Capítulo VI, Artigo 57, o Conselho Municipal de Educação apresenta uma nova composição, da qual se dá conhecimento aos Órgãos do Executivo:

a) O presidente da câmara municipal, que preside;
b) O presidente da assembleia municipal;
c) O vereador responsável pela educação;
d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;
e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;
f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;
g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município;
h) Um representante das instituições de ensino superior público;
i) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
j) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
k) Um representante do pessoal docente da educação pré -escolar pública;
l) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
m) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundários privados;
n) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
o) Um representante das associações de estudantes;
p) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
q) Um representante dos serviços públicos de saúde;
r) Um representante dos serviços da segurança social;
s) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
t) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
u) Um representante das forças de segurança;
v) Um representante do conselho municipal da juventude

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto no artigo 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Hermenegildo Costa, e Cláudia Marinho.

**31 de Julho de 2019**